

1ª CORRIDA RUDNIK
REGULAMENTO GERAL
SÃO JOSÉ – SC
08/11/2025

I – FINALIDADE

Art. 1º – A 1ª CORRIDA RUDNIK tem como objetivo promover saúde, bem-estar e qualidade de vida, incentivando a prática esportiva e o convívio comunitário.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – A 1ª CORRIDA RUDNIK será organizada e coordenada pela **Ámaraê Promotora de Bem-Estar**, com apoio do **Ecosistema Rudnik**.

Contato:

Pamela Azambuja

E-mail: amarae.promotora@gmail.com

WhatsApp: (48) 9 9664-8079

III – PROVA

Art. 3º – A corrida será realizada no **sábado, 08 de novembro de 2025**, em **São José (SC)**.

Art. 4º – A largada será às **7h**, em frente ao **SpotMarkt – Food Hall**, localizado na Avenida Aciono Souza Filho, 1864 – Beira-Mar – São José, SC, 88102-404, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único: o horário da largada poderá ser ajustado pela organização, em razão do número de inscritos, condições externas de tráfego, clima ou imprevistos técnicos.

Art. 5º – Os percursos serão de aproximadamente **3 km (caminhada)**, **5 km (corrida)** e **10 km (corrida)**, aferidos pela equipe técnica da organização. Atalhos ou desvios implicarão desclassificação imediata.

Art. 6º – A prova terá duração máxima de **3 (três) horas**. O atleta fora do tempo projetado poderá ser convidado a se retirar da pista. Supervisão técnica: **Esquadrão Adventure Eventos Esportivos**.

Art. 7º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos.

Art. 8º – A corrida será disputada nas categorias **Individual Masculino e Individual Feminino**, com percursos de 3 km (caminhada), 5 km e 10 km (corrida).

Art. 9º – Idade mínima:

- 14 anos para o percurso de 5 km;
- 18 anos para o percurso de 10 km.

Atletas menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal.

Art. 10º – A largada será única, podendo a organização adotar largadas em blocos, conforme necessidade técnica.

Art. 11º – O evento terá duração total de **5 horas**. Após esse período, será desativado o esquema de segurança, estrutura e atendimento médico.

IV – PROGRAMAÇÃO

Art. 12º –

Entrega de kits:

06 e 07 de novembro, no período da tarde, durante o evento **360Solar** (CentroSul – Florianópolis).

Não haverá entrega de kits no dia da prova.

Programação – 08/11/2025

05h00 – Montagem da estrutura

07h00 – Largada 10 km

07h05 – Largada 5 km

07h10 – Largada caminhada 3 km

09h30 – Início da premiação

11h00 – Encerramento do evento

V – INSCRIÇÃO

Art. 13º – As inscrições serão gratuitas e permitidas até **01/11/2025**, ou até o limite técnico de vagas.

Parágrafo único: Para retirada do kit, é obrigatória a **entrega de 1 kg de alimento não perecível**, destinado ao município de São José/SC, que será doado para o projeto Instituto Bem Viver que auxilia pessoas com câncer em situação de vulnerabilidade social.

Art. 14º – Alterações de titularidade ou troca de modalidade poderão ser realizadas até **01/11/2025**, mediante taxa administrativa de R\$ 15,00, via site de inscrição.

Art. 15º – A participação é **gratuita**. Não há qualquer valor de inscrição a ser reembolsado.

Art. 16º – As inscrições serão realizadas exclusivamente no portal:

Ticket Sports – www.ticketsports.com.br

Art. 17º – Limite de vagas:

- Caminhada 3 km: 50 vagas
- Corrida 5 km: 300 vagas
- Corrida 10 km: 150 vagas

Art. 18º – Todos os inscritos receberão **Kit Atleta Completo**.

Art. 19º – O participante, ao se inscrever, aceita integralmente este regulamento e assume responsabilidade por suas informações e participação.

VI – KIT ATLETA

Art. 20º – O Kit Atleta será composto por:

- 1 sacochila personalizada;
- 1 camiseta alusiva à prova (tamanho conforme disponibilidade);
- 1 número de peito;
- 1 medalha de participação (para quem completar o percurso regularmente);

Art. 21º – O número de peito deverá ser usado na parte frontal da camiseta durante toda a prova.

Art. 22º – O chip descartável é obrigatório para monitoramento do tempo e classificação.

Art. 23º – O kit será entregue somente mediante:

- Documento de identificação com foto;
- Termo de responsabilidade assinado;
- Doação de alimento não perecível (1 kg).

Art. 24º – O atleta deve conferir os dados no momento da retirada. Reclamações após a retirada não serão aceitas.

VII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 25º – O sistema de cronometragem será eletrônico (transponder – chip).

O uso correto é de responsabilidade do atleta. A má fixação ou perda do chip invalida o tempo de prova.

VIII – REGRAS DE CORRIDA

Art. 26º – O atleta deve comparecer ao local da largada com **30 minutos de antecedência**.

Art. 27º – É proibido o auxílio de terceiros, pacing, bicicletas ou qualquer outro meio de acompanhamento.

Art. 28º – Atalhos, empurrões ou condutas antidesportivas resultam em desclassificação imediata.

Art. 29º – A corrida seguirá as normas da **Federação Catarinense de Atletismo** e da organização técnica **Esquadrão Adventure**.

IX – PERCURSO E HIDRATAÇÃO

Art. 30º – Os percursos terão aferição técnica e poderão sofrer alterações por motivos de segurança ou determinação das autoridades locais.

Art. 31º – Pontos de hidratação:

- 5 km: dois postos no percurso + um na chegada;
- 10 km: quatro postos no percurso + um na chegada.

X – PREMIAÇÃO GERAL

Art. 32º – Premiação geral:

Corrida 10 km

- 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino): troféu.

Corrida 5 km

- 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino): troféu.

Categorias por faixa etária (5 km e 10 km)

- 1º ao 3º lugar (Masculino e Feminino): troféu.

Caminhada 3 km

- Medalha de participação.

Art. 33º – As colocações serão definidas pelo tempo líquido do atleta.

Art. 34º – A premiação ocorrerá no local, logo após a apuração dos resultados.

XI-A – PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Art. 35º – Premiação Especial – 10 km Geral

Os vencedores **geral masculino** e **geral feminino** da prova de 10 km receberão: **1 Kit de Geração Fotovoltaica Rudnik** de 2,44 kWp (com entrega e instalação inclusas).

Instalação válida para **residências ou empresas situadas no Estado de Santa Catarina**, conforme normas técnicas vigentes e condições de viabilidade elétrica.

Art. 36º – Benefício a todos os participantes:

Todos os atletas inscritos e presentes no evento receberão **uma assinatura digital da Líder Energy**, válida para contas de energia **acima de R\$ 200,00**, podendo utilizá-la pessoalmente ou repassá-la a um beneficiário residente em Santa Catarina.

XII – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO MÉDICO

Art. 37º – Cada atleta é responsável por sua condição física e por realizar avaliação médica prévia.

Art. 38º – Será disponibilizada **ambulância UTI móvel** para emergências durante o evento.

Art. 39º – Casos graves poderão ser encaminhados à rede pública de saúde. A organização não arcará com despesas médicas particulares.

XIII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 40º – O atleta autoriza o uso gratuito de sua imagem e voz para fins de divulgação institucional e promocional da corrida, sem limitação de tempo ou território.

XIV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

Art. 41º – O evento poderá ser suspenso por motivos de segurança pública, vandalismo, intempéries ou força maior.

Art. 42º – Em caso de cancelamento, as inscrições continuarão válidas para a nova data divulgada.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º – Atletas sem número de peito não poderão largar nem receber medalha.

Art. 44º – É obrigatória a utilização de camiseta.

Art. 45º – As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 46º – Ao inscrever-se, o atleta declara conhecer e aceitar este regulamento em sua totalidade.

1ª CORRIDA RUDNIK
REGULAMENTO GERAL
SÃO JOSÉ – SC
08/11/2025
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que **li e concordo integralmente com o regulamento** da 1ª Corrida Rudnik, participando do evento **por livre e espontânea vontade** e assumindo **total responsabilidade por minha saúde, segurança e conduta** durante toda a atividade.

Reconheço que a corrida de rua envolve **riscos físicos inerentes**, como quedas, lesões ou acidentes, e **isento a organização, promotores, patrocinadores e apoiadores** de qualquer responsabilidade civil ou penal por danos que possam ocorrer antes, durante ou após o evento.

Declaro que estou em condições físicas adequadas, realizei (ou me responsabilizo por realizar) avaliação médica prévia e assumo todas as despesas pessoais com transporte, hospedagem, alimentação ou atendimentos particulares, se necessários.

Tenho ciência de que a organização **fornece apenas atendimento emergencial**, com encaminhamento à **Rede Pública de Saúde**, não sendo responsável por avaliações médicas anteriores nem tratamentos posteriores.

Autorizo, de forma gratuita e definitiva, o uso da **minha imagem, voz e nome** em materiais de divulgação do evento, sem qualquer direito de remuneração ou ressarcimento.

Por fim, **assumo inteira responsabilidade civil e criminal** por quaisquer atos, condutas ou danos decorrentes da minha participação, isentando a **Rudnik, o Ecossistema Rudnik, a Ámaraê Promotora de Bem-Estar** e seus parceiros de qualquer obrigação decorrente direta ou indiretamente deste evento.

Nome do atleta: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____